



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2180 – DATA 10/08/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.682, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais em horários excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

Considerando a solicitação conjunta do Sindicato do Comércio de Feira de Santana e do Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana, em vista da comemoração alusiva ao **DIA DOS PAIS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, excepcionalmente, a extensão do horário para o funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município de Feira de Santana, no período abaixo especificado:

I - dia: 06 de agosto de 2022 (sábado), até às 17 horas.

II - dias: 08 a 12 de agosto de 2022 (segunda à sexta-feira), até às 19 horas;

III - dia: 13 de agosto de 2022 (sábado), até às 17 horas.

Art. 2º - Fica autorizada, excepcionalmente, a extensão do horário para o funcionamento dos **Shoppings Centers** no Município de Feira de Santana, no período abaixo especificado:

I – dias: 08 a 13 de agosto de 2022 (segunda-feira à sábado) até às 23 horas;

II – dia: 14 de agosto de 2022 (domingo) das 10h às 20h.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não impede o pagamento de horas extraordinárias, assim como de qualquer outro adicional devido, consoante a legislação trabalhista ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





DECRETO Nº 12.683, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o inciso II do Decreto Nº 12.303, de 30 de agosto de 2021, que Nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 1.903, de 10 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 2.219, de 09 de janeiro de 2001, Lei nº 2.225, de 22 de março de 2001, Lei nº 3.002 de 04 de agosto de 2009 e a legislação federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.303, de 30 de agosto de 2021, passa a vigor com a seguinte composição:

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Alvani Santana dos Santos Pontes – Docente;
SUPLENTE: Adenilza Maria de Jesus Carneiro da Silva – Docente;
TITULAR: Pedro Batista Queiroz – Discente;
SUPLENTE: Jucelia do Nascimento Ribeiro – Discente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 12.684, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Credenciamento de Pareceristas do Programa Pro-Cultura/Esporte 2022 de Feira de Santana-Edital de Credenciamento de Pareceristas Nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Credenciamento de Pareceristas do Edital Nº 001/2022-Programa PRO-CULTURA/ESPORTE.

- a) Elimar Luiz de Oliveira Junior - Matrícula nº- 01076044-0-Presidente
- b) Geovanny da Silva Ferreira-Matrícula-60002336-7 – membro .
- c) Emerson da Silva Britto-Matrícula-01080713-3 – membro.
- d) Roberto Duarte da Silva- Matrícula-60002398-9- membro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FEIRA DE SANTANA





LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 90, POVOADO DE PÉ DE SERRA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO MARTINS DA SILVA.. **Contratada:** EDER MORAIS VITÓRIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 05/07/2022. ANACI BISPO PAIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235-2022-09D – CONTRATO Nº 279-2022-09C - Processo Administrativo Nº 437-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 90, POVOADO DE PÉ DE SERRA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO MARTINS DA SILVA.. **Contratada:** EDER MORAIS VITÓRIO. **Valor Global:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Assinatura do Contrato:** 05/07/2022. Feira de Santana, 05/07/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-02311- Processo Administrativo Nº 368-2022. Repartição Interessada: AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** INSCRIÇÃO PARA O CURSO ONLINE REGULAÇÃO DELIVERY NO PERÍODO DE 09 DE SETEMBRO A 28 DE OUTUBRO DE 2022 PARA A SERVIDORA THAYSE BEVENUTO DE OLIVEIRA (MATRÍCULA 60.005.063-3) DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULACAO - A **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.907,50 (três mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 04/07/2022. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 103-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 86-2022-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS: FRIGOBAR, VENTILADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICRO-ONDAS, FOGÃO INDUSTRIAL E BEBEDOURO DE ÁGUA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DEMAIS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço por item. **Data:** 29/08/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 953896. Feira de Santana, 09/08/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
600026125	Edien Nascimento de Goes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/10/2022
080102163	Maria Daria Carvalho Estrela	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 30/11/2022
060002197	Silene Luciana Rego Santos	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/10/2022
080000523	Arlete Maria Lacerda de Brito	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/01/2023
080332201	Claudia Susana Menezes Mota	SMS	Alta a pedido
080001345	Eliana Araujo Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/01/2023
080321800	Gercileide das Virgens	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/01/2023
010737950	Lucilia Bispo Assis Machado	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/01/2023
060002941	Alex River Borges Cordeiro	SMT	Alta administrativa por não comparecimento à perícia médica
010756114	Carolina Gomes Cardoso Gonçalves	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/08/2022
6000002404	Emiliana Pita Cirqueira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/09/2022
600028329	Rafaela dos Santos Souza	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/09/2022
010756580	Rita Cassiana de Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/10/2022
080005212	Zenilda Sena de Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/10/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 09 de agosto de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Inexigibilidade nº 134-2022-11231 - Processo Administrativo nº188-2022 - Parecer Jurídico nº052/FHFS/2022 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 21.545.863/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM CURSO EXTERNO SOBRE A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIOS (GESTÃO DE CONVÊNIOS) QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DOS DIAS 04 A 05 DE AGOSTO DE 2022 COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. **Valor** R\$4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 09 de agosto de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência a Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9900 –Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica- Fonte: 0050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 09 de agosto de 2022.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510